COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

Sede
Av. Dr. Altino Arantes, nº 410 – Centro - 11600-000 – São Sebastião - SP
Tel./Fax: (+55 12) 3892-1899

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (143ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 410, Centro, no município de São Sebastião/SP, reuniram-se, extraordinariamente, por via telefônica, em conformidade com o parágrafo sétimo do artigo 13, do Estatuto Social da Sociedade, os Membros do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, contando com a colaboração da Senhora Lilian Stivalle Montemurro para secretariar os trabalhos. A Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro, presidente do Conselho de Administração, iniciou a condução dos trabalhos e apresentou para deliberação do Colegiado a destituição do Senhor Olivio Francisco Salvador Perpétuo Socorro Araujo do cargo de Diretor de Administração e Finanças. Sendo franqueada a palavra aos Conselheiros, estes expressaram seus agradecimentos pelos trabalhos realizados, deliberando pela destituição do Senhor Olivio Francisco Salvador Perpétuo Socorro Araujo, a partir da presente data. Em decorrência, e na observância do que disciplinam os artigos 142, inciso II, e 143 da Lei nº 6.404/76, que rege as Sociedades por Ações, foi submetido ao plenário o nome do Senhor FERNANDO DA COSTA, nacionalidade portuguesa, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 4448306-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 602.212.088-87, residente e domiciliado na Alameda dos Arapanés, 419, apto. 63, Moema, São Paulo/SP, CEP: 04524-000, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças, e do Senhor ALFREDO MARIANO BRICKS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 13.006.021-5, inscrito no CPF/MF n° 070.741.988-38, residente na Alameda das Lagostas, 130, Arrastão, São Sebastião/SP, para o cargo de Diretor de Gestão Portuária, em substituição a Mateus Draxler Damazio, já destituído do referido cargo, na reunião do Conselho realizada em 26/07/2018. Colocada a matéria em discussão e diante da Autorização Governamental e manifestação favorável do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, por meio do Parecer CODEC n° 128/2018, foi a mesma aprovada, por unanimidade e, após, cumpridas as formalidades legais, deverão os Diretores supramencionados ser empossados nos respectivos cargos, cujos Termos de Posse serão registrados no livro próprio. Observa-se ainda que aos eleitos caberão cumprir o prazo de gestão de 07 de agosto de 2018 até 14 de novembro de 2019, nos termos do Parecer CODEC nº 133/2017. Nada mais havendo, a Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro encerrou a reunião, da qual eu, Lilian Stivalle Montemurro, Secretária da Reunião do Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 06 de agosto de 2018.

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO

CARLOS EDUARDO ESPOSEL

Sede
Av. Dr. Altino Arantes, nº 410 – Centro - 11600-000 – São Sebastião - SP
Tel./Fax: (+55 12) 3892-1899

FABRICIO NASCIMENTO DE SOUZA

JOÃO CARLOS CARDOSO DA SILVA

ZILDO DE CARVALHO BORGES

VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA